



TJ paulista suspende audiência em processo contra Alberto Dualib

O desembargador Luiz Peres Neto, da 2ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu liminar em Habeas Corpus para suspender a audiência que poderá condenar Alberto Dualib por estelionato. A audiência estava marcado para o dia 16 de março. Dualib é processado na 15ª Vara Criminal de São Paulo pelo crime de estelionato que teria sido cometido enquanto era presidente do Corinthians.

Além de Dualib, também é acusado o ex-vice Nesi Curi e outros três dirigentes do clube. A denúncia foi apresentada em fevereiro do ano passado. Segundo a denúncia, cerca de R\$ 2 milhões foram desviados do caixa do Corinthians por meio de um esquema de notas frias.

A defesa de Dualib, representada pelo **Toloza Costa Advocacia**, alegou no TJ cerceamento de defesa porque a primeira instância não aceitou a produção de uma das provas. O desembargador acolheu o argumento e afirmou que suspender a audiência não acarretará prejuízo ao andamento do processo, até que o mérito do pedido de Habeas Corpus seja julgado.

“A Justiça dos homens começa a reconhecer a inocência de Dualib”, disse sua defesa à revista **Consultor Jurídico**. O processo corre em segredo de Justiça.

Date Created

07/03/2009